



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkovski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras -PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



ATA Nº 015/2026 - CMDCA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Professor Estanislau Kuratkovski, num 1044, Centro do Município de Nova Laranjeiras, reuniram-se os conselheiros do CMDCA. A reunião teve como pauta principal a discussão sobre a vacância de cargos no Conselho Tutelar e a inexistência de suplentes aptos a serem convocados, em decorrência do esgotamento da lista de candidatos eleitos no último Processo de Escolha. Na sequência a presidente iniciou os trabalhos apresentando a situação atual do Conselho Tutelar, informando o afastamento/desligamento de conselheiros tutelares titulares e a impossibilidade de convocação de suplentes, uma vez que não há candidatos remanescentes habilitados para assumir as funções. Em seguida, foram discutidas as medidas cabíveis à luz da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a legislação municipal pertinente, deliberou-se pelo cancelando o Edital 005/2026 e Resolução 09/2026 que seria eleição suplementar, por indicação do Ministério Público e por falta de previsão em Lei Municipal. Após análise e deliberação, o CMDCA aprovou a realização de Processo de Escolha Unificado, para preenchimento das vagas existentes no Conselho Tutelar, observando os princípios da legalidade, publicidade, moralidade e transparência. Ficou definido que será constituída Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral unificado sendo eles: PRESIDENTE: Darci Nogueira; VICE-PRESIDNETE: Cheila Aparecida Ramos, 1ª SECRETARIA: Taina Naomi Silva Gdak, 2ª SECRETARIA: Celia da Veiga Gdak, para a elaboração do cronograma, publicação do edital,

recebimento das inscrições, acompanhamento das etapas de habilitação e organização da eleição. Também foi deliberado que o processo seguirá os mesmos requisitos e critérios estabelecidos para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares previstos na legislação vigente. Por fim, foi comunicada a realização de formação destinada aos presidentes dos Conselhos Municipais, que ocorrerá no dia nove de julho do ano de dois mil e vinte seis, no município de Pato Branco. Foi destacada a obrigatoriedade da participação da presidente do CMDCA no evento, considerando a oportunidade de atualização e fortalecimento das ações de controle social da política da criança e do adolescente. Nada Mais havendo a tratar essa ata segue assinada por mim e demais presentes.

Silvana Isabel Xavier, Silciane Reis
Emersoniane Mendes, Doris J. Nogueira, Belia da Cunha Godin
Cheila A. Ramos, Kainá Naomi, Nilva Epstak,